

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 2020.01.16.01TP.

Às 09h10hs (nove) horas e 10(dez) minutos do dia 03 (três) de fevereiro de 2020, reuniram-se na sala da Comissão licitação do Município de Tejuçuoca, sito a Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, CEP: 62.610-000, a presidente GIRLANE RODRIGUES ALBUQUERQUE e os membros da comissão de licitação FLAVIO JOSÉ BORGES E SILVA, e ELIANA PEREIRA DOS para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE cujo objeto: **SERVICOS ESPECIALIZADOS** CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E REAVER DE ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO . Em seguida, a presidente abriu a sessão, verificando a presença da sequinte empresa: (1) SESCONTI SERVIÇOS LTDA, CNPJ: N°17.411.427/0001-85- COM REPRESENTANTE. A presidente da Comissão de Licitação dando continuidade ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS PREÇOS", simultaneamente, em ato público. Recebidos OS envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Dando continuidade a presidente determinou a abertura do envelope n° 01 contendo os documentos de habilitação das empresas participantes, os quais foram rubricados pelo Presidente, e os membros da comissão Após rubrica o pregoeiro iniciou a analise dos documentos de HABILITAÇÃO. Analisando a documentação da empresa SESCONTI SERVIÇOS LTDA, o pregoeiro declarou a empresa HABILITADA. Analisando a documentação da empresa a comissão informa aos presentes o resultado da habilitação, em seguida a presidente procedeu a abertura do envelope numero "2" contendo a proposta de preço para o objeto do referido certame, em seguida a presidente verificou a conformidade da proposta de preço com as especificações e demais exigências constantes no edital, conforme o artigo 48 da lei 8.666/93, onde a proposta da empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA** apresentou o seguinte valor global R\$ 107.8000.00 (cento e sete mil e oitocentos reais). A presidente em seguida verificou se o valor da proposta apresentada estava abaixo do mapa comparativo de preço qual constatou que sim na qual a proposta foi declarada classificada, ocasião em que foram rubricada pela presidente e membros da comissão e licitante presente.